

DECRETO Nº 52 DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.

Altera o Decreto Municipal n.º 34/2.017 que dispõe sobre a constituição de Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal n.º 34/2.017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º *Compõe a Comissão:*

I – Secretaria Municipal de Governo;

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

III – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo; e

V – Procuradoria Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 35/2.019.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
13 de agosto de 2.020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

co, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, e gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 18 de agosto de 2020. **Daniela Assis Dias Bites** - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2020 - MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 665027/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada no ramo para prestação de serviços médicos em nefrologia, hemodiálise e parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes adultos e pediátricos atendidos no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT. A realização do certame esta previsto para o **dia 01 de setembro de 2020 às 10h00min.** – horário de Brasília. O **Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados**, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 13h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 18 de agosto de 2020. **Diógenes Marcondes** – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 06/2020

Processo nº 668110/2020. Objeto: **seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA**, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua 09, nº. 0, Bairro São Mateus, Residencial Parque Sabiá, CEP 78.152.098, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. Destarte as análises e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de Engenharia, e **DECLARA: HABILITADAS** as licitantes **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14 e **R.M ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93. **INAABILITADAS** as empresas: **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69, **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.206.966/0001-04 e **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73; **por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.** A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. **O presente documento encontra-se disponibilizado no site:** www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 18 de agosto de 2020. **Aline Arantes Correa** - Presidente CPL

DECRETO Nº 52 DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.

Altera o Decreto Municipal n.º 34/2.017 que dispõe sobre a constituição de Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal n.º 34/2.017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º *Compõe a Comissão:*

I – Secretaria Municipal de Governo;

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

III – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo; e

V – Procuradoria Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 35/2.019.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 13 de agosto de 2.020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2.020

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para compor a Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT:

SECRETARIA	NOMES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável	Helen Farias Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo	José Roberto Amaral Castro Pinto
Secretaria Municipal de Governo	Alessandro Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro Enodes Soares Ferreira
Procuradoria-Geral	Sadora Xavier Fonseca Chaves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 10/2.019.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 13 de agosto de 2.020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 377/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Sergio Mesquita de Ávila Neto, no cargo em Comissão de Pregoeiro – DNS 3, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de agosto de 2020.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.